



**RESOLUÇÃO Nº 005/2021-ENC-CAU**

*Resultado de Portador de Diploma para  
Novo Curso - Ano Letivo 2021..*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CAMPUS DE UMUARAMA DA UEM, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Engenharia Civil**, Campus de Umuarama, desta Universidade;

*“ad referendum”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Indeferir** os pedidos de ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Civil**, Campus de Umuarama, para o ano letivo de 2021, por não atenderem ao disposto no item 5.3.2.1 do Edital nº 007/2021-DAA, não obter aproveitamento de, no mínimo, 60% de disciplinas integrantes da 1ª Série do curso.

Nome	Curso de origem	Situação Final
Angélica Saccol Berleze	Arquitetura e Urbanismo	1º Série (Indeferido, não há vaga)
Valmir Pinzan Garcia	Tecnologia em Construção Civil	1º Série (Indeferido, não há vaga)

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2021.

**Prof. Me. Mário Rogério Scoaris,  
Coordenador.**